

MUNICÍPIO DE BITURUNA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020
(Processo Administrativo n.º 30/2020)

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Lei Complementar Federal n.º 123/2006)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de **Bituruna**, sediado(a) na **Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 05/06/2020.

Horário: 09:00h (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até às **08:00h** do dia **05/06/2020**.

Local: www.bll.org.br “Acesso Identificado”, no qual o edital está disponível para “download”.

01. DO OBJETO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

01.1 A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição e instalação do(s) EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do **ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (dias)
01	IMPRESSORA PLOTTER 36 pol.	01	12.000,00	30
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	03	7.830,00	30
03	SERVIDOR E LICENÇAS	01	69.200,00	30
04	NOBREAK, potência 3000VA/2400W	01	4.789,00	30
05	NOBREAK, potência 700 VA/350 W	12	4.800,00	30
06	MÓDULO EXP. RACK 8 FECHADO	01	1.490,00	30
07	INTERTACE DE ÁUDIO	01	600,00	30
08	WEBCAM 4K	01	1.200,00	30
09	FILMADORA PORTÁTIL	01	1.700,00	30

10	PLACA DE CAPTURA DE VIDEO	01	1.800,00	30
11	MONITORES DE 25 pol.	05	4.250,00	30
12	MONITORES DE 23 pol.	05	3.050,00	30
13	MONITORES DE 21,5 pol.	11	6.380,00	30
14	COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO	05	26.700,00	30
15	COMPUTADOR BÁSICO	10	25.840,90	30
16	COMPUTADOR AVANÇADO 1	01	6.800,00	30
17	COMPUTADOR AVANÇADO 2	01	6.200,00	30
18	NOTEBOOK COM TECLADOS E MOUSE	05	20.500,00	30
19	SMART TV 50 POL. tipo LED	02	3.996,00	30

SAM: 51

01.2 O(s) equipamento(s), objeto deste edital, deverão atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo ser novos e não inferior(es) aos limites mínimos fixados no **ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, que integra este edital. O não atendimento a qualquer das características exigidas importará na desclassificação do proponente.

01.3 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) e instalado (s) no prazo máximo previsto no item 01.1, contados da assinatura do contrato de fornecimento. Juntamente com o objeto deverão ser fornecidos manuais completos e manutenção detalhada, bem como relação de assistência técnica.

01.4 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) e instalado(s) **na Av. Dr. Oscar Geyer, 489 no Município de Bituruna.**

02. DOS RECURSOS FINANCEIROS

02.1As despesas com o fornecimento do(s) objeto(s) deste contrato(s) será(ão) oriunda(s) do Programa Paraná Urbano II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS – SFM).

03. DO CREDENCIAMENTO

03.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

03.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de serviços.

03.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de cadastramento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

03.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

03.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

03.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

03.7 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou por meio de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

03.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas datas e horários limites estabelecidos.

03.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

03.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida por meio da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

04. DOS ELEMENTOS INSTRUTORES

04.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

04.1.1 Carta-proposta de preços (Anexo n.º 01);

04.1.2 Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Anexo n.º 02);

04.1.3 Declaração de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas (Anexo n.º 03);

04.1.4 Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo n.º 04);

04.1.5 Declaração de fornecimento (Anexo n.º 05);

04.1.6 Minuta de contrato (Anexo n.º 06);

04.1.7. Características técnicas do equipamento ofertado (Anexo n.º 07);

04.2 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital, seus respectivos anexos e adendos, poderá ser examinada **no site do Município - www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes**.

05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

05.1 Poderão participar deste Pregão as microempresas e empresas de pequeno porte cujo ramo de atividade constante nos seus atos constitutivos sejam compatíveis com o objeto desta licitação e que estejam credenciadas na Bolsa de Licitações e Leilões – BLL

05.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

05.2.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

05.2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

05.2.3 Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

05.2.4 Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

05.2.5 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

05.2.6 Entidades das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do Município.

06. DO ENVIO DA PROPOSTA, FORMULAÇÃO DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

06.1 O encaminhamento da proposta de preços será feito exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos. Fica a critério do pregoeiro(a) a autorização para correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema.

06.2 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

06.3 A proposta deverá atender a todas as exigências deste edital e não poderá ter prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias.

06.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

06.4.1 Não será aceita proposta com valores superiores ao máximo fixado no edital, o descumprimento desta determinação implica desclassificação do licitante.

06.4.2 As características técnicas do objeto licitado, conforme Anexo 7, devem ser especificadas na proposta encaminhada por meio do sistema eletrônico, o não atendimento das exigências técnicas implica desclassificação do certame.

06.5 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

06.6 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

06.7 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

06.8 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

06.9 No caso de desconexão do pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances. Quando possível, o pregoeiro(a) retornará a atuar no certame, sem prejuízo dos atos realizados durante sua desconexão.

06.9.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, por meio de correio eletrônico (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

06.10 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico (fechamento randômico), findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

06.10.1 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

06.11 Antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido melhor valor, após decidirá sobre a sua aceitação.

06.12 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

06.13 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original relativa à habilitação, dentro das condições dispostas neste edital.

06.13.1 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação, dentro do prazo estabelecido no item 07.1, acarretará nas sanções previstas neste edital, podendo o pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

06.14 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa o pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço.

06.15 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

06.16 Constatando o atendimento às exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

06.17 O sistema aplicará os critérios para o desempate em favor das microempresas e empresas de pequeno porte, após o desempate, poderá o pregoeiro(a) ainda negociar um preço melhor.

07. DA HABILITAÇÃO

07.1 Os documentos relativos à habilitação deverão ser enviados via fax ou e-mail do pregoeiro(a) até 02 (duas) horas após o término do certame ou, ainda, poderão ser anexados na plataforma caso o licitante habilite o upload dos mesmos.

07.1.1 Posteriormente, os mesmos documentos da empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis,

contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de **Bituruna**, no endereço **Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP 84.640-000**.

07.1.2 Sob pena de desclassificação, a proposta atualizada deverá estar de acordo com a proposta eletrônica e ser preenchida em papel timbrado, ou devidamente identificado com dados básicos da empresa, constando o valor e demais informações exigidas neste edital, datada e assinada por quem de direito e escrita em português. O(s) valor(es) deverão ser expressos em REAL, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (R\$0,00).

07.2 Quanto à Habilitação Jurídica:

07.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no qual se possa identificar o administrador, bem como última alteração; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício;

07.2.2 Decreto de autorização, devidamente arquivado, para sociedade estrangeira já em funcionamento no Brasil;

07.2.3 Registro empresarial, no caso de empresa individual.

07.3 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

07.3.1 Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

07.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

07.3.3 Prova de regularidade com as fazendas:

07.3.3.1 Federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;

07.3.3.2 Estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);

07.3.3.3 Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante.

07.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

07.3.5 Prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF);

07.3.6 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis;

07.3.7 Declaração (Anexo n.º 04), sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00).

07.4 Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

07.5 A documentação exigida referente à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, deve ser apresentada mesmo com restrição.

07.5.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

07.5.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

07.6 Quanto à Capacidade Técnica:

07.6.1 Mínimo de 01 (um) Atestado (s) de Capacidade Técnica, expedido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s);

07.6.2 Declaração de fornecimento (Anexo n.º 05);

07.6.3 O não envio, o envio indevido ou a falta de qualquer dos documentos acarretará desclassificação ou inabilitação. Nesse caso, obedecida a ordem de classificação, prazo e demais exigência do edital, será convocada a próxima classificada;

07.6.4 Considerar-se-á como válido por 90 (noventa) dias os documentos que não possuem outra referência quanto a esse prazo.

07.7 Considerar-se-á desclassificada e/ou inabilitada a licitante que:

07.7.1 Seja declarada inidônea e/ou suspensa em qualquer esfera de Governo;

07.7.2 Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outra penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;

07.7.3 Tiver decretada sua falência, concordata, dissolução ou liquidação;

07.7.4 Não atender as exigências quanto à habilitação, devidas neste edital;

07.7.5 Apresentar as propostas em desacordo com o estabelecido no edital, em especial, com valores superiores ao estimado;

07.7.6 Deixar de atender a alguma exigência deste edital, ou apresentar declaração ou documentação que não atenda aos requisitos legais.

07.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas nesse edital.

07.9 As declarações apresentadas pelas licitantes classificadas, deverão estar assinadas por representante legal da empresa, comprovadas por meio do contrato social e/ou procuração devidamente autenticada em cartório e anexada à documentação.

08. DOS RECURSOS

08.1 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

08.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro(a) poderá fazê-lo, por meio do seu representante, no prazo de **15 (quinze) minutos**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

08.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso.

08.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

08.5 Os recursos contra decisões do pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

08.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

08.7 Os recursos deverão ser anexados no sistema em campo próprio ou enviados em duas vias para a prefeitura. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de **Bituruna**, no endereço **Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84.640-000**. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

08.7.1 Junto com o documento original, deverá ser enviada, também, uma cópia para o e-mail do pregoeiro(a) **compras@bituruna.pr.gov.br**, para que seja possível a publicação no sítio eletrônico das razões do recurso interposto e a respectiva decisão.

09. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

09.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

09.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, após anuência do PARANACIDADE, homologará o procedimento licitatório.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1 Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação.

10.1.1 O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceito pela Administração.

10.2 É facultado ao Município, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

11. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O(s) equipamento(s) entregue(s) e instalado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

11.2 O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Anexo N.º 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

11.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado à prestá-las.

11.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento(s) sem sua respectiva documentação técnica contendo o manual necessário para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização.

11.5 No caso de equipamento(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca e instalação por outro sem defeito e de acordo com o **Anexo N.º 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

11.6 O Município não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

11.7 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregues com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/ProjetoPlacas/GerarInfoPlacas/index.html>

12. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12.1 A proponente contratada ficará obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

12.2 Durante o prazo de garantia – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

12.3 Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **oficina de manutenção e assistência técnica** no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças. Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, a relação de assistência técnica autorizada.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido e instalado, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

13.2 Havendo erro na apresentação dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça o pagamento – como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência –, esse ficará sobrestado até que a proponente contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, o licitante que:

14.1.1 Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2 Apresentar documentação falsa;

14.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4 Ensejar o retardamento na entrega do objeto;

14.1.5 Não manter a proposta;

14.1.6 Cometer fraude fiscal;

14.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

14.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.3 O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas na lei ou neste edital ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1 A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

14.3.2 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa;

14.3.3 Multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;

14.3.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais;

14.3.5 Declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo Município, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei Federal n.º 9.784/1999.

14.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

15.1.1 As impugnações e esclarecimentos deverão ser anexados no sistema em campo próprio ou enviados em duas vias para a Prefeitura. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Bituruna, no endereço: Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP 84.640-000.

15.2 Caberá ao pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de 01 (um) dia útil.

15.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.2 Reserva-se ao pregoeiro(a) o direito de solicitar, durante o processo licitatório, informações complementares.

16.3 No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser: adiada a data da abertura desta licitação; ou alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

16.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no Município.

16.7 Não havendo expediente no Município ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro(a) em sentido contrário.

16.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

16.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor

inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

16.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Bituruna , 21 de maio de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

ANEXO N.º 01

PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

Ref.: Pregão nº ____ / ____ .

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços relativa ao fornecimento e instalação de ____; O valor para fornecimento e instalação do objeto é de R\$ ____; O prazo de fornecimento é de ____ dias, contados a partir da data de assinatura do contrato; O prazo de validade da proposta de preços é de ____ dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas; O prazo de garantia do objeto é de ____, conforme características técnicas.

_____, ____ de _____ de 20__

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

ANEXO N.º 02

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO**

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref.: Pregão nº ____ / ____ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer órgão/entidade governamental.

_____, ____ de _____ de 20__

(nome, RG e assinatura do representante legal)

ANEXO N.º 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS *(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor *(inserir o nome completo)*, representante legalmente constituído da proponente *(inserir o nome da proponente)*, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de *(microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas)*, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123/06.

_____, ____ de _____ de 20__

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

ANEXO N.º 04

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor *(inserir o nome completo)*, representante legalmente constituído da proponente *(inserir o nome da proponente)* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

_____, ____ de ____ de 20_.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor (*inserir o nome completo*), representante legalmente constituído da proponente (*inserir o nome da proponente*), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo () meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

_____, ____ de ____ de 20_.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

ANEXO N.º 06

CONTRATO N.º /

CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE E A EMPRESA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE , situado na , CNPJ , a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) , portador(a) da cédula de identidade R.G. n.º , CPF n.º , e a empresa , CNPJ , localizada na , a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por , portador(a) da cédula de identidade R.G. N.º , CPF n.º , residente na , firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993, pela proposta da contratada datada de , e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento e instalação do seguinte equipamento: - lote n.º . Juntamente com o objeto deverão ser fornecidos manuais completos e manutenção detalhada, bem como relação de assistência técnica.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar e instalar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico n.º 22/2020, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento e instalação do objeto deste contrato é de R\$, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do(s) objeto(s) deste contrato(s) será(ão) oriunda(s) do Programa Paraná Urbano II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS – SFM).

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Bituruna– CNPJ nº 81.648.859/0001-03.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento e instalação é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento e instalação**, **com anuência expressa do PARANACIDADE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento e instalação do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta)** dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento e instalação do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses;
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar oficina de manutenção e assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;
- g) manter as condições de habilitação;
- h) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/ProjetoPlacas/GerarInfoPlacas/index.html>

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) _____, designado pela Portaria nº _____.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) _____ .designado pela Portaria nº _____ .

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

_____, de _____ de 20 ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: _____

RG nº

RG nº

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº:1

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna – PR.

NOME DO BEM: **IMPRESSORA PLOTTER 36 POLEGADAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	
1.1. FUNÇÕES	Imprimir	
2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		
2.1. Polegadas	36" (trinta e seis polegadas)	
2.2. Qualidade de Impressão	Colorida igual ou superior a 2400 x 1200 dp otimizados; Preto e branco igual ou superior 2400 x 1200 dpi otimizados de 1200 x 1200 dpi.	
2.3. Margens de Impressão (sup. x inf. x esq. x dir.)	Rolo igual ou superior 5 x 5 x 5 x 5 mm (0,2 x 0,2 x 0,2 x 0,2 pol.) / Folha igual ou superior 5 x 17 x 5 x 5 mm (0,2 x 0,67 x 0,2 x 0,2 pol.)	
2.4. Velocidade de Impressão	Desenhos de linha igual ou superior 35 s/página em A1/D, 70 impressões em A1/D por hora	
2.5. Tecnologia de Impressão	Jato de Tinta Térmico	
2.6. Tipos de tinta	Baseado em tinta (C, M, Y), baseado em pigmentos (K)	
2.7. Espessura	Igual ou superior 11,8 milésimos de polegada	
2.8. Manuseio de impressões	Alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, bandeja de mídia, cortador automático	
2.9. Tipos de mídia suportados necessários	Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, premium, polipropileno), autoadesivo (adesivo, propileno)	
2.10. Formatos dos suportes (rolos métricos)	Larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm	
2.11. Tamanhos de mídia, personalizados	Bandeja de entrada: 210 X 279 a 330 x 482 mm; alimentação manual: 330 x 482 a 914 x 1897 mm; rolo: 279 a 914 mm	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº:1

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna – PR.

NOME DO BEM: **IMPRESSORA PLOTTER 36 POLEGADAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.12. Largura de linha garantida	0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001(E))	
2.13. Densidade óptica máxima (preto)	8 L* min/2,10 D	
2.14. Gramaturas de mídia	60 (sessenta) a 280 (duzentos e oitenta) g/m ² (rolo/alimentação manual);60 (sessenta) a 220 (duzentos e vinte) g/m ² (bandeja de entrada)	
2.15. Conectividade	Fast Ethernet (100 Base-T); certificado para USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi	
2.16. Caminho de impressão	Drivers de impressora para Windows e Mac, Apple AirPrint	
2.17. Diâmetro externo do rolo	100,00 (cem) mm	
2.18. Suprimentos	Deve ter incluído cabeçote de impressão; cartuchos de tinta introdutórios; suporte para impressora; guia referência rápida; cartaz de configuração; software inicial; cabo de força.	
3.0. GARANTIA	1 (um) ano para hardware	
4.0. PADRONIZAÇÃO	O PROPONENTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA: MARCA, MODELO E O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>
Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>
Local, ____ de _____ de 2.0__.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **2**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

TIPO DE BEM: **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **03 (TRÊS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.0. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	
1.1. FUNÇÕES	Impressão, Cópia, Digitalização, e-mail	
2.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		
2.1. Velocidade de impressão	A4: 38,00 (trinta e oito) ppm; Carta: 40,00 (quarenta) ppm; Preto: Saída da primeira página: em até 6,3 segundos preto	
2.2. Duplex Print Speed A4	Igual ou superior a 31,00 (trinta e um) ipm	
2.3. Resolução de impressão Preto	Igual ou superior a 3.600 x 600 dpi	
2.4. Tecnologia de impressão	Laser	
2.5. Funcionalidades de software inteligente de impressora	Apple AirPrint™, certificado Mopria, Google Cloud Print 2.0, e Impressão Wi-Fi Direct, ROAM ativado para facilitar a impressão	
2.6. Número dos cartuchos de impressão	1,00 (um) preto	
2.7. Recursos de impressão ou digitalização	Permitir digitalizar ou imprimir a partir da nuvem usando aplicativos no painel de controle, Armazenamento de trabalho com impressão por PIN, Imprimir do USB. Permitir digitalização para nuvem (Google Drive e DropBox), digitalização para e-mail com pesquisa de endereços de e-mail LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint®, digitalização para computador com software, configurações rápidas	
2.8. Tipo de digitalização/cópia	Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato.	
2.9. Resolução da digitalização	Hardware: 1.200 x 1.200 dpi; Ótica: 1.200 x 1.200 dpi	
2.10. Formatos suportados dos arquivos digitalizados	PDF, JPG, TIFF	
2.11. Modos de Entrada para digitalização	Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software de escaneamento para computador	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **2**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

TIPO DE BEM: **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **03 (TRÊS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.12. Tamanho da digitalização	Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm; Máximo: 102 x 152 mm; Mínimos: 216 x 297 mm (Base plana)	
2.13. Velocidade de Digitalização	29 ppm/46 ipm (preto e branco), 20 ppm/34 ipm (cores)	
2.14. Formato de arquivo de digitalização necessários	PDF, JPG	
2.15. Formato de arquivo de digitalização de software necessários	PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF	
2.16. Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza	24 bits / 256	
2.17. Velocidade de cópia	Preto A4: 38 cpm	
2.18. Resolução de cópia	Preto: 600 x 600 dpi (textos e gráficos); Cor: 600 x 600 dpi (textos e gráficos)	
2.19. Número suportado de cópias	999 cópias	
2.20. Dimensionamento da copiadora	25 até 400%	
2.21. Definições permitidas da copiadora	Cópia de identidade; Número de cópias; Redimensionar (incluindo 2 ou mais páginas); Clarear/Escurecer; Aprimoramentos; Tamanho original; Margem de encadernação; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Qualidade (rascunho, normal, melhor); salvar configurações atuais; restaurar padrões de fábrica	
2.22. Conectividade	USB de alta velocidade 2.0, 1 x host USB traseiro; 1 x porta USB frontal, Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1.000BASE-T, Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ Capacidades de rede: Ethernet 10/100/1.000Base-TX, Gigabit incorporadas, Ethernet com autocrossover, Autenticação via 802.1X	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **2**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

TIPO DE BEM: **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **03 (TRÊS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.23. Capacidade sem fio	Banda dupla Wi-Fi integrada, Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct, Bluetooth Low-Energy	
2.24. Ciclo de trabalho mensal	Igual ou superior a 80.000 (oitenta mil) páginas A-4	
2.25. Volume mensal de páginas recomendado	750 a 4.000 páginas	
2.26. Tipos de suportes de impressão comportados	Papel (comum, Eco EFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré perfurado, reciclado, áspero), envelopes, etiquetas	
2.27. Tamanhos de mídia devem ser suportados	A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão-postal japonês duplo invertido; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; B6 (JIS)	
2.28. Bandeja de Entrada	Capacidade igual ou superior a 250 folhas	
2.29. Alimentador automático de documentos (ADF)	50 (cinquenta) folhas	
2.30. Capacidade de saída	150 folhas Padrão, até 10 envelopes	
2.31. Sistema operacionais compatíveis	SO Windows Client (32/64 bits), Win10, Win8.1, Win 8 Basic, Win8 Pro, Win8 Enterprise, Win8 - Enterprise N, Win7 Starter Edition SP1, UPD Win7 Ultimate, SO móvel, iOS, Android, Mac, Apple® macOS Sierra v10.12, Apple® macOS High Sierra v10.13, Apple® macOS Mojave v10.14	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2.020**

LOTE Nº: **2**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

TIPO DE BEM: **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **03 (TRÊS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.32. Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows Server 2008 R2 64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1), Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 2012 R2 64 bits, Windows Server 2016 64 bits, cluster de failover 2008 R2, cluster de failover 2012 R2, servidor Terminal 2008 R2, servidor Remote Desktop 2012 R2, Citrix Server 6.5, Citrix XenApp e XenDesktop 7.6, servidor Novell iPrint, Certificação Citrix Ready Kit – até Citrix Server 7.18	
2.33. Outras opções	Conformidade com standards de eficiência energética; possuir tela de toque; possuir opções de frente e verso: Automático (padrão); Deve ser incluído Cartucho de toner preto, software inicial; cabo de força.	
3.0. GARANTIA	01(um) ano de garantia	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>
Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>
Local, ____ de ____ de 2.0__.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2.020**

LOTE Nº: **3**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

TIPO DE BEM: **SERVIDOR E LICENÇAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.0. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	
1.1 Gabinete	Tipo rack padrão 19 polegadas com altura de 2U com trilhos e quaisquer outros componentes necessários para instalação em rack ofertados como padrão do produto.	
2.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		
2.1. Processador	12 núcleos, 24 Threads, Cache 16.5MB L3 cache, Clock 2,3Ghz, Frequencia turbo max 3.20Ghz, Litografia 14 nm, TDP: 105W, suporte a virtualização, Qtde Memória Máxima: 768GB	
2.2. Memória	128 (cento e vinte) Gb DDR4-2666 (4 x módulo de memória de 32GB DDR4-2666)	
2.3. Armazenamento	08 (oito) Discos Rígidos: Componente para Servidor/workstation, Tamanho do disco rígido: 2.5", Velocidade de transferência da interface do disco rígido:12 Gbit/s, Tipo de unidade: HDD,Interface Disco: Serial Attached SCSI (SAS), Capacidade do Disco Rígido: 1.2 TB, Velocidade rotacional: 10.000 RPM;	
2.4. Controladora de discos	Taxa de transferência: 12Gb/s SAS por pista, 6Gb/s SATA por pista, PCI Express 3.0 x 8 de largura de pista; Form fator: Controlador modular tipo a; Portas: Interno: 8 pistas SAS em 2 portas x 4 mini-SAS; Cache: Cache gravação 2GB garantido por flash, (suporta Raid 0/1/5/6/10/50/60)	
2.5. Placa de rede	Integrada com 4 portas 1Gb	
2.6. Placa Gráfica	Integrada	
2.7. Fator de forma	Montagem de rack (2U) - Acompanha trilho 2U (SFF Easy Install)	
2.8. Fonte de Alimentação	2 (duas) x fontes de 800W	
2.9. Placa de Gerenciamento	Permitir acessar o equipamento mesmo que esteja desligado.	
2.10. Ventiladores	4 (quatro) Standard	
2.11. Licença Sistema Operacional	8 (oito) licenças Microsoft Windows Server 2019 Standard Open (Windows Server Standard Core 2019 SNGL OLP NL Core Lic)	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **3**

PROponente:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

TIPO DE BEM: **SERVIDOR E LICENÇAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.12. Outras licenças	20 (vinte) licenças Open Windows Server CAL 2019 Device (Windows Svr CAL 2019 SNGL OLP NL Device CAL) 5 (cinco) Licenças Windows Remote Desktop CAL 2019 Open Device (Windows remote Desktop Srvcs CAL 2019 SNGL OLP NL Device CAL)	
3. GARANTIA	3 (três) anos peças, 3(três) anos de serviço e 3(três) anos atendimento Onsite	
4.PADRONIZAÇÃO	O MODELO OFERTADO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COMO PADRÃO ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), ISTO É, DEVE SER CONSTRUÍDO COM MATERIAIS QUE NÃO AGRIDEM O MEIO AMBIENTE. DEVE POSSUIR GERENCIAMENTO REMOTO; DEVE SUPORTAR VIRTUALIZAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES NO LOCAL DE INSTALAÇÃO; TODOS OS CHAMADOS DEVERÃO SER GERENCIADOS E ATENDIDOS ATRAVÉS DE NÚMERO TELEFÔNICO 0800,GRATUITO; INSTALAÇÃO FÍSICA DO HARDWARE NO RACK POR PROFISSIONAL CERTIFICADO NO PRODUTO OU LINHA DE PRODUTO,APRESENTAR CERTIFICADO DO PROFISSIONAL. O PROPONENTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA: MARCA, MODELO E O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal >
Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor >
Local, ____ de _____ de 2.0__.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **4**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **NOBREAK 3000VA / 2400W**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.0. MARCA/MODELO	Indicar	
2.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		
2.1. Potência	3000VA / 2400W	
2.2. Tomadas	7x10A e 1x20A	
2.3. Bateria	8 (oito) baterias x7Ah Selada	
2.4. Permitir expansão de bateria	Sim	
2.5. Tensão da Bateria	96V	
2.6. Tecnologias	Tecnologia Line Interactive com forma de onda senoidal pura e com controle digital Tecnologia de componentes SMD na montagem da placa	
2.7. Recarga da Bateria	Deve ser de forma automática mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil	
2.8. Sinalização visual	Permitir visualizar todas as condições do equipamento, da bateria e da rede elétrica	
2.9. Bateria(s)	Seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento	
2.10. Gerenciamento de Bateria	Deve avisar quando a bateria precisa ser substituída	
2.11. Frequência de saída do nobreak	Adaptável de acordo com a frequência da rede elétrica	
2.12. Chave liga/desliga	Temporizada para evitar desligamento acidental	
2.13. Bivolt	Automático na entrada	
2.14. Tensão de saída nominal	Padrão 120V, permitindo configurar para saída 220V através de seleção interna	
2.15. Recursos	Nobreak controlado por DSP (Processador Digital de Sinais) - Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; - Distorção harmônica menor que 1% para cargas lineares em inversor; - Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída; - Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **4**

PROponente:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **NOBREAK 3000VA / 2400W**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.15. Recursos (continuação)	(PLL); - Corrente de carga da bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação DC Start – pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada; - Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal com alta precisão; - Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (45-65Hz); - Ventilador interno controlado de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak Oito tomadas na saída; - Borneira de entrada e saída; - Software de monitoração com medidas da tensão de entrada e saída, tensão das baterias, potência consumida, desligamento remoto e estado geral do nobreak; - Monitoração e armazenamento contínuo das medidas de tensão, potência e estado geral com arquivamento e visualização gráfica.	
3. GARANTIA	01 (um) ano	
4. PADRONIZAÇÃO	O PROPONENTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA: MARCA, MODELO E O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal
Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>
Local, ____ de ____ de 2.0__.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **5**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **NOBREAK 700va**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **12 (DOZE)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.0. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	
2.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		
2.1. Potência nominal (VA/W)	700 (setecentos)VA / 350 (trezentos e cinquenta) W	
2.2. Faixa de Frequência	47Hz-63Hz	
2.3. Tipo de seleção	Bivolt automático	
2.4. Inversor	Sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL)	
2.5. Tensão saída nominal	120V/220V	
2.6. Frequência	60Hz	
2.7. Forma de onda	Semi-senoidal	
2.8.2 Número de tomadas	6 (seis) Tomadas padrão NBR 14136	
2.9. Recarga da Bateria	Automática da bateria mesmo com nobreak desligado	
2.10. Bateria	Selada à prova de vazamento	
2.11. Autodiagnóstico de bateria	Deve informar o momento certo de trocar a bateria	
2.12. Recursos	Porta-fusível com unidade reserva - Possuir função mute - Possuir opção de autoteste para verificar as condições do nobreak - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica - Filtro de linha interno - Nobreak deve religar automaticamente com retorno da rede elétrica.	
2.13. Proteção	Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; Contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Desligamento automático por carga mínima na saída; Contra descarga profunda de bateria; Contra surtos de tensão; contra surtos de tensão entre fase e neutro	
2.14. Sinalização visual	Indicar as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga)	
2.15. Alarme Sonoro Crescente	Indicação do nível de bateria no modo inversor	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **5**

PROponente:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **NOBREAK 700va**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **12 (DOZE)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.16. Suprimentos	Bateria selada inclusa	
3. GARANTIA	01 (um) ano de garantia	
4.0. PADRONIZAÇÃO	O PROPONENTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA: MARCA, MODELO E O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>
Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>
Local, ____ de ____ de 2.0__.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **6**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **MÓDULO EXP. RACK8 FECHADO 8 BAT EST. 45AH**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.0. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	
2.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		
2.1. Tipo de Módulo	Rack Fechado	
2.2. Bateria	8(oito) baterias estacionarias 45Ah	
3.0. GARANTIA	01 (um) ano de garantia	
4.0. PADRONIZAÇÃO	O PROPONENTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA: MARCA, MODELO E O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	
5.0. ENTREGA TÉCNICA	Sim	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal
Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>
Local, ____ de ____ de 2.0__.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **7**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **INTERFACE DE ÁUDIO**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.0. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Chassi	Metálico resistente a impactos	
2.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		
2.1. Entradas	Porta 3,5mm de 4 polos	
2.2. Resolução	Conversor igual ou superior a 24 bits e taxa de amostragem igual ou superior a 192 kHz	
2.3. Monitoramento	Direto de zero-latência durante a gravação	
2.4. Indicadores	Status, sinal e clip	
2.5. Amplificadores	Dois pré-amplificadores de microfone projetados com MIDAS com alimentação fantasma + 48V	
2.6. Porta USB	Conexão de computador e energia	
2.6. Entradas	2 x XLR TRS combo	
2.7. Saídas	2 x 14 TRS - Saída de fone de ouvido com controle de nível e seleção de monitor direta	
2.8. Requerimentos	USB bus	
2.9. Software	Incluir software de gravação, edição e podcasting de áudio para download.	
2.10. Interface de gravação	Duas entradas duas saídas USB 2.0 interface de áudio para gravação de vocais e instrumentos	
3.0 GARANTIA	01 (um) ano de garantia	
4.0. PADRONIZAÇÃO	O PROPONENTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA: MARCA, MODELO E O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	
5.0. ENTREGA TÉCNICA	Sim	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>

Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>

Local, ____ de ____ de 2.0__.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **8**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **WEBCAM 4K**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.0. MARCA/MODELO	Indicar	
2.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		
2.1. Resolução chamada de vídeo Ultra K de 4k	4096 x 2160 pixels; 30 fps	
2.2. Resolução chamadas de vídeo Full HD de 1080p	1920 1080 pixels; 30 ou 60 fps	
2.3. Resolução chamadas de vídeo HD de 720p	1280 20 pixels; 30, 60 ou 90 fps	
2.4. Conectividade	USB Plug-and-play	
2.5. Campo de visão	90 graus com duas configurações adicionais (65 graus e 78 graus) disponíveis com download de software opcional	
2.6. Zoom digital	Igual ou superior 5x em Full HD	
2.7. Foco	Possuir Auto-foco	
2.8. Iluminação	RightLight 3 com HDR para imagem clara em vários ambientes de iluminação que vão desde luz baixa até luz solar direta	
2.9. Microfone	Omnidirecionais duais integrados com cancelamento de ruído	
2.10. Tecnologia	Sensores infravermelhos	
2.11. Obturador	Privacidade externa	
2.12. Conectividade	Suporte a conexões tipo A e C USB 2.0 tipo A e USB 3.0.	
2.13. Recursos	Substituição de fundo	
2.14. Montagem	Permitir múltiplas opções de montagem, incluindo clip e tripé	
3.0. GARANTIA	01 (um) ano de garantia	
4.0. PADRONIZAÇÃO	O PROPONENTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA: MARCA, MODELO E O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>
Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>
Local, _____ de _____ de 2.0__.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **9**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **FILMADORA PORTÁTIL**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.0. MARCA/MODELO	Indicar	
2.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		
2.1. Sensor	CMOS	
2.2. Abertura da lente	F1.8-F4.0	
2.3. Distância focal modo vídeo	Igual ou superior (equivalente a 35 mm): 26,8mm (16:9)	
2.4. Distância focal modo fotografia	Igual ou superior (equivalente a 35 mm): 26,8mm (16:9)	
2.5. Zoom ótico	Igual ou superior a 30x	
2.6. Zoom digital	Igual ou superior a 350x ⁴	
2.7. Resolução	Igual ou superior do sensor ótico: 2510000 pixels	
2.8. Exposição à luz	Automático ou manual	
2.9. Distância focal	Igual ou superior (f-f): 1,9 - 57 mm	
2.10. Capacidade do armazenamento interno	Igual ou superior a 8 GB	
2.11. Tipo de fita da filmadora	NAND	
2.12. Foco	Automático ou manual	
2.13. Cartões de memória compatíveis	MicroSD (TransFlash), MicroSDHC, MicroSDXC, MS Micro(M2)	
2.14. Modos de flash	Correção de olhos vermelhos	
2.15. Display	Diagonal 2,7" polegadas do Tipo LCD; Ângulo variável da tela LCD	
2.16. Resolução do display	Igual ou superior a 230400 pixels	
2.17. Relação de aspecto do visor	16:9	
2.18. Gravação de Vídeo	Resolução igual ou superior de vídeo 1920 x 1080 pixels	
2.19. Formatos de vídeo suportados	AVC, AVCHD, H.264, MP4, MPEG4	
2.20. Sistema de sinal analógico	NTSC	
2.21. Transmissão de dados em resolução máxima de vídeo	50 bit/s	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **9**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **FILMADORA PORTÁTIL**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.22. Imagem estática	Resolução de imagem igual ou superior: 4032 x 2272 pixels	
2.23. Formatos de imagem suportados	JPG	
2.24. Áudio	Possuir Microfones incorporados, Alto-falantes incorporado e filtro de vento	
2.25. Conectividade	HDMI, USB 2.0, Tomada DC-in	
2.26. Recursos	Possuir estabilização de imagem - Permitir balanço de brancos - Possuir reconhecimento facial	
3.0. GARANTIA	01 (um) ano de garantia	
4.0. PADRONIZAÇÃO	O PROPONENTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA: MARCA, MODELO E O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>
Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>
Local, ____ de ____ de 2.0__.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **10**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.0. MARCA/MODELO	Indicar	
2.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		
2.1. Interface	USB 2.0 (UVC)	
2.2. Passagem de vídeo/saída	HDMI 2.0	
2.3. Entradas de áudio	Porta 3,5 mm de 4 pólos	
2.4. Resoluções Suportadas	1080p, 1080i, 720p, 576p, 576i, 480p, 480i	
2.5. Formato de codificação	MP4 (codec: H.264 + AAC, MJPEG)	
2.6. Modo de operação	Modo PC, Modo sem PC, Modo leitor de cartão	
2.7. Alimentação	Energia do barramento USB	
3.0. GARANTIA	01 (um) ano de garantia	
4.0. PADRONIZAÇÃO	O PROPONENTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA: MARCA, MODELO E O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>
 Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>
 Local, ____ de ____ de 2.0__.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **11**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **MONITOR 25 POLEGADAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **05 (CINCO)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.0. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	
2.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		
2.1. Tipo de Monitor	LED IPS	
2.2. Resolução	Igual ou superior FHD (2560x1080)	
2.3. Formato da tela	UltraWide 21:9	
2.4. Tamanho da tela	25" polegadas	
2.5. Conexões necessárias	HDMI - Headphone Out	
2.6. Ângulo de visão	178° na vertical e 178° na horizontal	
2.7. Brilho	Igual ou superior a 250 cd/m2	
2.8. Contraste estático	1000:1 (Estático)	
2.9. Tempo de resposta	Igual ou inferior a 5 (cinco) milissegundos GTG	
2.10. Fonte de alimentação	Automática 100~240 VAC	
2.11. Número de cores	Igual ou superior a 16,7 milhões	
2.12. Espaçamento máximo de Pixel Pitch	0.2286mm x 0.2286mm	
2.13. Voltagem	Bivolt	
3.0. GARANTIA	01 (um) ano de garantia	
4.0. PADRONIZAÇÃO	O PROPONENTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA: MARCA, MODELO E O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal >
 Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor >
 Local, ____ de ____ de 2.0__.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **12**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **MONITOR 23 POLEGADAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **05 (CINCO)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.0. MARCA/MODELO	Indicar	
2.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		
2.1. Tipo de Monitor	LED	
2.2. Resolução	Igual ou superior 1920x1080	
2.3. Tamanho da tela	23" polegadas	
2.4. Conexões necessárias	HDMI	
2.5. Brilho	Igual ou superior a 200 cd/m2	
2.6. Tempo de resposta	Igual ou inferior a 5 (cinco) milissegundos	
2.7. Fonte de alimentação	Automática 100~240 VAC	
2.8. Voltagem	Bivolt	
3.0. GARANTIA	01 (um) ano de garantia	
4.0. PADRONIZAÇÃO	O PROPONENTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA: MARCA, MODELO E O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal >
Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor >
Local, ____ de _____ de 2.0__.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **13**

PROponente:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **MONITOR 21,5 POLEGADAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **11 (ONZE)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.0. MARCA/MODELO	Indicar	
2.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		
2.1. Tipo de Monitor	LED	
2.2. Resolução	Igual ou superior 1920x1080	
2.3. Tipo de Tela	TN	
2.4. Tamanho da tela	21,5" polegadas	
2.5. Conexões necessárias	HDMI, VGA	
2.6. Brilho	Igual ou superior a 200 cd/m ²	
2.7. Tempo de resposta	Igual ou inferior a 5 (cinco) milissegundos	
2.8. Contraste Estático	mínima: 600:1	
2.9. Ângulo de Visão	Igual ou superior a 90° / 60°	
2.10. Suporte de Cores	Igual ou superior a 16,7 milhões	
2.11. Espaçamento máximo de Pixel Pixel Pitch	0,24825 x 0,24825 mm	
2.12. Fonte de alimentação	Automática 100~240 VAC	
2.13. Voltagem	Bivolt	
3. GARANTIA	01 (um) ano de garantia	
4. PADRONIZAÇÃO	O PROPONENTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA: MARCA, MODELO E O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal >
Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor >
Local, ____ de ____ de 2.0__.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **14**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **Computador 8 GB memoria, SSD 240 GB, Processador 8 Núcleos**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **05 (CINCO)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.0. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Gabinete	Tower	
2.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		
2.1. Processador	Litografia 14 nm; Socket LGA 1151, 8 núcleos; 8 threads; Frequência base: 3,60GHz; Frequência turbo max: 4,90GHz; Cache: 12 MB SmartCache; Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3; Tecnologias integradas: Tecnologia Turbo Boost 2.0;Tecnologia de virtualização; Tecnologia de virtualização para I/O direcionada (VT-d); Conjunto de instruções de 64 bits; Estados Ociosos; Tecnologias de Monitoramento Térmico; TDP: 95W	
2.2. Memória	1 (um) memória DDR4 8GB 2666MHz	
2.3. Armazenamento	01 (um) SSD 240GB, Sata III, Leitura 540MBs e Gravação 465MBs	
2.4. Placa de Vídeo	Velocidade Avançado: 1455MHz/ Base: 1341MHz Modo OC; Avançado: 1430MHz/ Base: 1316MHz Modo Gaming; Memória 4 GB, GDDR5, 128 bit; Frequência da Memória 7008 MHz; Interface PCI-E 3.0 x 16; Conectores 1 x Dual-link DVI-D; 1 x HDMI; 1 x DisplayPort; Resolução Máxima 7680x4320; Monitores Suportados 3; Formato ATX; DirectX 12; OpenGL 4.5	
2.5. Placa mãe	Velocidade do barramento 5 GT/s DMI2; Litografia 14 nm; TDP 6 W; Memória: 2 slots de memória DDR4 com suporte até 32GB; Deve suportar DDR4 2666/2400/2133 MHz; Arquitetura de memória: Dois canais; Slots de Expansão: 1 x PCI Express x16; 2 x PCI Express x1; Armazenamento: 1 slot M.2 (Key M); 4 portas SATA 6Gb/s; Portas USB: 4 portas USB 3.1 Gen 1 até 5Gbps (2 no painel traseiro e 2 portas disponíveis através do conector USB interno); 6 portas USB 2.0/1.1 (4 no painel traseiro e 2 portas disponíveis através do conector USB interno) Gráfico: Processador Gráfico Integrado; Saída Multi-VGA: portas Chipset HDMI/DVI-D/D-Sub; Suporta	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **14**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **Computador 8 GB memoria, SSD 240 GB, Processador 8 Núcleos**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **05 (CINCO)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.5. Placa mãe (continuação)	HDMI 1.4b com resolução igual ou superior de 4096x2160@30 Hz; Suporte DVI-D com resolução igual ou superior de 1920 x 1200 @ 60 Hz; Suporte D-sub com resolução igual ou superior de 1920 x 1200 @ 60 Hz; Memória compartilhada igual ou superior a 1024 MB.	
2.6. Áudio	Codec de alta definição com 8 canais; Suporte: Detecção de conexão, Painel frontal com possibilidade de redefinir a conexão	
2.7. Placa de Rede	1 (um) placa de rede Gigabit 10/100/1000	
2.8. Conectores internos necessários	Conectores internos mínimos necessários: 1 conector de energia ATX de 24 pinos;- 1 conector de energia ATX 12V de 8 pinos; 4 conectores SATA 6Gb/s; 1 slot M.2 (M Key); 1 porta USB 3.1 Gen2; 1 porta USB 2.0/1.1; 1 conector de CPU fan; 1 conector de ventilador de sistema de 4 pinos; 1 conector de áudio para o painel frontal; 1 conector do painel frontal; 1 botão Clear CMOS; 1 conector de módulo TPM; 1 conector do painel do sistema	
2.9. Portas traseiras necessário	1 PS/2 teclado (roxo); 1 PS/2 mouse (verde); 1 saída DVI-D; 1 saída D-Sub; 1 entrada HDMI; 1 porta LAN (RJ45); 4 portas USB 2.0/1.1; 3 conectores de áudio; 2 portas USB 3.1 Gen 1	
2.10. Fonte de Alimentação	Fonte 500w	
3.0. GARANTIA	01 (um) ano de garantia	
4.0. PADRONIZAÇÃO	O PROPONENTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA: MARCA, MODELO E O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal >
Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor >
Local, ____ de ____ de 2.0__.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **15**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **Computador 4 núcleos 8GB memória, SSD 240GB,**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **10 (DEZ)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.0. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Gabinete	Tower	
2.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		
2.1. Processador	Nº de núcleos: 4 Nº Threads: 4 Frequência baseada no processador: 3.0Ghz Frequência Turbo Max: 3,5Ghz Cache: 6mb TDP: 65W Litografia: 14nm Suporte a virtualização e 4k	
2.2. Memória	Memória RAM 8GB DDR4 -HD	
2.3. Armazenamento	01 (um) SSD 240GB, Sata III, Leitura 540MBs e Gravação 465MBs	
2.4. Saída de vídeo	Saída de vídeo HDMI com suporte a 4k e resolução máxima de 4096x2304	
2.5. Saída de áudio	5.1 canais de alta definição	
2.5. Placa de Rede	Placa de rede Gigabit 10/100/1000	
2.6. Conexões	USB 3.0 e rede Gigabit de alta velocidade Leitor de CD / DVR Entrada VGA	
2.7. Fonte	400W	
2.8. Fonte de Alimentação	Fonte 500w	
3.0. GARANTIA	01 (um) ano de garantia	
4.0. PADRONIZAÇÃO	O PROPONENTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA: MARCA, MODELO E O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>
Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>
Local, ____ de ____ de 2.0__.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **16**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **Computador 4 núcleos, 16GB memoria**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.0. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Gabinete	1x Gabinete Full Tower com refrigeração frontal por 1 ou mais cooler de 120mm, refrigeração para os HDs, compatível com a configuração.	
2.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		
2.1. Processador	4 Núcleos e 4 Threads, 14nm, Frequência Base de 3,6 Ghz, Frequência máxima de 4.2 Ghz, 6MB de Cache, Vídeo integrado com frequência base de 350Mhz e frequência máxima de 1.10Ghz	
2.2. Memória	2 (duas) Memória ram com capacidade de 8GB, Velocidade: 2400 Mhz, Pinagem: 288-pin, Tecnologia: DIMM, Tipo: DDR4 SDRAM, Voltagem: 1.2 volts	
2.3. Placa mãe	4 slots de Memória Ram máx. 64 GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Não-ECC, Memória sem buffer Memória de canal duplo Arquitetura, Conectores internos: 1x USB 3.1 Gen 1 (até 5 Gbps) conector (es) suporte (s) adicional (es) 2 USB 3.1 Portas Gen 1 (19 pinos, verde musgo) 2x Conectores USB 2.0 (s)) suporte adicionais 4 portas USB 2.0, 2x Tomada M.2 3 para Tecla M, tipo 2242/2260/2280 dispositivos, 1x Conector (es) de porta COM, 6x Conectores SATA 6Gb / s, 1x Conector (es) da ventoinha da CPU, 1x Conector (es) de saída S / PDIF, 1x Conector EATX de 24 pinos, 1x Conector de alimentação EATX 12V de 8 pinos, 1x Conector (es) de áudio do painel frontal (AAFP), 1x Jumper (es) CMOS nítido, 1x Conector do painel do sistema. Conectores Traseiros: 1x Teclado PS / 2 (roxo), 1x Mouse PS / 2 (verde), 1x DVI-D, 1x HDMI, 1x Porta LAN (RJ45), 2x USB 3.1 Gen 2, Tipo-A, até 10Gbps, 1x USB 3.1 Gen 1 USB Type-C, até 5 Gbps, 2x USB 2.0, 1x 8 canais de áudio I / O. Slots de Expansão: 1x PCIe 3.0 x16 (x16 mode), 2x PCIe 3.0/2.0 x1. Formato mATX.	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **16**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **Computador 4 núcleos, 16GB memoria**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.4. Armazenamento	1 (um) SSD M.2 com capacidade de 250GB, PCIe Gen 3 (8Gb/s) x4, NVMe 1.3, Form Factor: M.2 2280, Dimensões: 80 x 22 x 2.4 mm, Leitura Sequencial: 2100 MB/s, Escrita Sequencial: 1100 MB/s, Leitura Aleatória: 120K IOPS, Escrita Aleatória: 105K IOP, MTBF: até 2 Milhões de horas. - 1 (um) SSD SATA III formato: 2,5 pol, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Capacidades: 240GB, NAND: TLC, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C, Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C, Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz), Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz), Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB. - 5 (cinco) HDD NAS, formato 3,5 pol, Número de compartimentos de unidade suportados: 1 a 8, Tecnologia Multi-Usuário (TB / ano): 180, Sensores de Vibração Rotativa (RV), Equilíbrio de dois planos, Controle de recuperação de erros, Taxa máxima de transferência de dados sustentada (MB / s): 180, Cache: 64MB, Ciclos de carga / descarga: 600.000, Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14, Horário de funcionamento (por ano): 8760, Limite da Taxa de Carga de Trabalho (WRL) (TB / ano): 180, Tempo médio entre falhas (MTBF) (horas): 1M, Capacidade 4TB.	
2.5. Expansão	1(um) Placa de Rede RJ45 - PCI-E 1x (Compatível com a Placa Mãe) 10/100 / 1000Mbps para o modo Half-Duplex, 20/200 / 2000Mbps para Full-Duplex modo, Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex), Certificações FCC, CE, RoHS, BSMI, VCCI	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **16**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **Computador 4 núcleos, 16GB memoria**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.6. Fonte de Alimentação	Potência: 500W, Versão: ATX 12V V2.3, Voltagem automática: 100~240V, Frequência: 50~60Hz, Corrente de entrada: 12~6 ^a , Corrente de saída: 3.3V@20A, 5V@20A, +12V@38A, -12V@0.5A, +5VSB@2.5A, Proteção interna contra curto circuito: OVP/ SCP/ OPP/ UVP/ OCP, Filtro de entrada AC, Baixo ruído acústico: <20dBA, Refrigeração: Ventoinha 140 mm, MTBF: 100.000 horas (25º C), PFC: Ativo, Eficiência: 85%, Cabos com capa de proteção, Comprimento dos cabos: 50 cm, Tamanho: (L x A x P): 150 x 85 x 160 mm, Certificações: CE/EMC, CE/LVD, 80 Plus Bronze. Conectores: 1x ATX Placa mãe: 24 pinos, 1x 12V: 4 pinos, 6x SATA, 1x Molex: 4 pinos, 1x EPS 12V: 4+4 pinos, 2x PCI-E: 6+2 pinos	
3.0. GARANTIA	01 (um) ano de garantia	
4.0. PADRONIZAÇÃO	O PROPONENTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA: MARCA, MODELO E O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	
5.0. ENTREGA TÉCNICA	Sim	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>
Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>
Local, ____ de ____ de 2.0__.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **17**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **Computador 6 núcleos, 32GB memória**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.0. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Gabinete	1x Gabinete Full Tower com refrigeração frontal por 1 ou mais cooler de 120mm, refrigeração para os HDs, compatível com a configuração.	
2.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		
2.1. Processador	6 núcleos e 6 threads, 2.90 Ghz de frequência base, 4.10Ghz de clock boost, cache de 9MB, TDP 65W, Vídeo Integrado	
2.2. Memória	Total 32GB: 4 (quatro) Memória Tipo DDR4, Formato da embalagem: DIMM, Pino da embalagem: 288, Perfil de desempenho: XMP 2.0, Tamanho: Kit de 8GB (4 x 8GB), Latência SPD: 15-15-15-36, Velocidade SPD: 2133MHz, Voltagem: SPD 1.2V, Avaliação de velocidade: PC4-21300 (2666MHz), Latência testada: 16-18-18-35, Velocidade testada: 2666MHz, -Voltagem testada: 1.35V	
2.3. Placa mãe	4 Soquetes DDR4 DIMM suportando até 64 GB de memória do sistema, Arquitetura de memória dual channel, Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz, Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operam em modo não-ECC), Suporte para módulos de memória DIMM não-bufferizados 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC, Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP), Suporte até 64GB de Memória - Ram, 3x Slots PCI Express x1, Placa de Rede Onboard 10/100/1000, Formato: ATX Conectores Traseiros: 1x Porta de teclado / mouse PS / 2, 1x Porta DVI-D, 1x Porta HDMI, 1x Porta USB 3.1 Gen 2 tipo A, 1x Porta USB Type-C, com suporte para USB 3.1 Gen 1, 2x Portas USB 3.1 Gen 1, 4x Portas USB 2.0 / 1.1, 1x Porta RJ-45 (10/100/1000) Memória Ram	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **17**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **Computador 6 núcleos, 32GB memória**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.4. Armazenamento	2 (dois) SSD com Interface: SATA III 6 Gb/s, capacidade: 1TB, MTTF6: Até 1,00 M horas, SSD de 2,5"/7 mm encapsulado, Leitura 545MB/s, Gravação 430MB/s	
2.5. Rede	3 (três) Placas de Rede RJ45 - PCI-E 1x (Compatível com a Placa Mãe) 10/100/1000Mbps para o modo Half-Duplex, 20/200 / 2000Mbps para Full-Duplex modo, Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex), Certificações FCC, CE, RoHS, BSMI, VCCI	
2.6. Fonte de Alimentação	Fonte ATX 600 Watts com Potência: 600W, Versão: ATX 12V V2.3, Voltagem automática: 100~240V, Frequência: 50~60Hz, Corrente de entrada: 8~6ª, Corrente de saída: 3.3V@20A, 5V@20A, +12V@42A, -12V@0.3A, +5VSB@2.5A, Proteção interna contra curto circuito: OVP/ UVP/ SCP/ OPP, Baixo ruído acústico:<20dBA, Refrigeração: Ventoinha 120 mm, MTBF: 100.000 horas (25º C), PFC: Ativo Eficiência: 82%, Cabos com capa de proteção, Comprimento dos cabos:50cm, Tamanho: 150 x 140 x 85 mm, Certificações: CB, EMC, FCC, CE, 80 Plus Bronze, Conectores: 1x ATX, Placa mãe: 24 pinos, 1x 12V: 4 pinos, 4x SATA, 2x Molex: 4 pinos, - 1x EPS 12V: 4 pinos, 2x PCI-E: 6+2 pinos	
2.7. Acessórios	1 (um) Conversor HDMI para VGA	
3.0. GARANTIA	01 (um) ano de garantia	
4.4. PADRONIZAÇÃO	O PROPONENTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA: MARCA, MODELO E O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	
5.0. ENTREGA TÉCNICA	Sim	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>
Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>
Local, ____ de ____ de 2.0__.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **18**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **NOTEBOOK**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **05 (CINCO)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.0. MARCA/MODELO	Indicar	
2.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		
2.1. Processador	Litografia 14 nm; Número de núcleos: 4; Nº de threads: 8; Frequência baseada em processador igual ou superior a 1.80 GHz; Frequência turbo max igual ou superior 4.00 GHz; Cache: 8 MB; Velocidade do barramento: 4 GT/s; TDP: 15 W; Clock chip gráfico: até 1.150 MHz	
2.2. Memória	1 (uma) memória 8 GB DDR4 2400 MHz (4 GB soldados + 4 GB expansivo); - Permitir expansão da memória até 20 GB (1 slot no total)	
2.3. Tamanho da Tela	Igual ou superior a 15,6" polegadas	
2.4. Tipo de Tela	LED Full HD	
2.5. Resolução da Tela	Igual ou superior de 1920 x 1080	
2.6. Webcam	Integrada com resolução igual ou superior a HD / HDR (1280 x 720)	
2.7. Áudio	Dois alto-falantes estéreo integrados	
2.8. Placa de Rede	1(um) placa de rede Gigabit 10/100/1000	
2.9. Conexões	Conexão Bluetooth 4.0; - HDMI - Possuir conexão s/ fio (wireless) 802.11ac - Possuir conector combo para microfone/fone de ouvido - Possuir leitor de cartão SD - Portas USB1 (Tipo-C), 1 (3.0), 2 (2.0)	
2.10. Placa de Vídeo	Dedicada, até 2GB GDDR5 de memória	
2.11. Teclado	Português-BR ABNT2, com teclado numérico integrado	
2.12. Mouse	Touchpad, com função multitoque	
2.13. Armazenamento	1 (um) HD 1 TB 5400 RPM	
2.14. Bateria	4 (quatro) células 3220 mAh (Duração da bateria deve ser igual ou superior de até 7 horas)	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **18**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **NOTEBOOK**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **05 (CINCO)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.15. Tensão/Voltagem	Bivolt	
30.. GARANTIA	01 (um) ano de garantia	
4.0 PADRONIZAÇÃO	O PROPONENTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA: MARCA, MODELO E O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	
5.0 ENTREGA TÉCNICA	Sim	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>

Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>

Local, ____ de _____ de 2.0__.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2.020**

LOTE Nº: **19**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bituruna - Pr.

NOME DO BEM: **SMART TV 50 POLEGADAS 4K**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02 (DOIS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.0. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	
2.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		
2.1. Tamanho da Tela	50(cinquenta)” polegadas	
2.2. Tipo de Tela	LED	
2.3. Resolução	UltraHD 4k	
2.4. Conexões necessárias	3 (três) HDMI; - 2 (dois) USB; - Wifi	
2.5. Recursos	Conversor Digital	
2.6. Voltagem	Bivolt	
3.0. GARANTIA	01 (um) ano de garantia	
4.0. PADRONIZAÇÃO	O PROPONENTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA: MARCA, MODELO E O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	
5.0. ENTREGA TÉCNICA	Sim	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>
Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>
Local, ____ de ____ de 2.0__.